



#### ID: D8DF396F3B724

MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ Prefeitura Municipal retaria Municipal de Educação - SEMED CNFJ Nº, 05.554.784(0005 - 45





#### PORTARIA GAB/SEMED Nº 001/2023

Altos, 13 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO Nº 001/2023

A Secretária Municipal de Educação de Altos -Plaul, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria GAB/PMA Nº 005/2021;

Art. 19 Nomear os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO Nº 001/2023:

I- MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA, CPF nº 429.118.003-97

H-MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA SILVA, CPF nº 450,934.073-72

III.SII VANA COSTA DE MORAIS. CPF nº 855,217,363-87

Art.2º A presidência desta comissão será exercida pelo servidor público municipal MARIA DO SOCORRO ALVES FERREIRA

Art. 3º Nas hipóteses de suspeição ou impedimento legal de membro efetivo, ficarão

I - OSAIAS REGO DA SILVA, CPF nº 000.453.263-55- suplente da presidência;



Secretaria Municipal de Educação - SEMED 88, 843, s/nº, Jardim Primavera - Altos-Pt - CNPJ 06,554,784/0005 - 45



#### MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educação - SEMED CNPJ Nº. 06.554.794/0005 - 45



II - FRANCISCA MARIA COELHO DSE SOUSA, CPF nº 033.550.853-75 - 19 suplente;

Art. 49 A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar todas as medidas e providências necessárias à execução do Teste Seletivo nº 001/2023, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jana Maria fila des Jantes Sonia Maria Lirapos Santos SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS-PIAUÍ

> SAnia Maria Lira dos Santos Secretária de Educação Port. GB - PMA Nº 005/200 CPF: 240.526.393-91

## ID: 15566G183B4304 IAUI

Prefeitura Municipal ria Municipal de Educação SEMED CNPJ Nº. 08.554.794/0005 – 45



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PARA PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE MÚSICA, PROFESSOR DE LIBRAS, PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA(INGLÊS), PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PSICOPEDAGOGO E INTÉRPRETE DE LIBRAS

A Secretaria Municipal de Educação de ALTOS-PL, no uso de suas atritucições constitucionais e legals, visando à contratação por prazo determinado, de necesidade temporária e de excepcional interesse público para atender as escolas e Centro de Referência em que integram a Rede Municipal de Ensino, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para Professor de Arte, Professor de Música, Professor de LIBRAS, Professor de Uniqua Estrangeira (Inglés), Professor de Educação Fásica, Psicopedagogo e Intérprate de LIBRAS em caráter temporário, que será regido pulas normas estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção pública será executado por intermédio de Comissão Independente composte por três servidores efetivos, designados pela Secretario Municipal de Educação.
- 1.2 O edital de abertura do Processo de seleção pública será publicado integralmente no diário das Prefeituras, no site oficial da Prefeitura e do Secretaria Municipal de Educação de Altos-Plaul.
- 1.3 O Processo de seleção pública consistirá na análise curricular de títulos de caráter eliminatório, classificatório e prova de redação.
- 1.4 A seleção será conduzida por este Edital, executada pela SEMED Secretaria Municipal de Educação por meio da comissão ocima citada.
- 1.5 A contratação será pelo prazo determinado de 01 (um) ano, podendo ser prorregado por igual
- 1.6. Os contratos poderão ser rescindidos unilateralmente a critério da SEMED.
- 1.7 Os demais atos e decisões inerentes ao presente processo de seleção pública serão publicados no site oficial da Secretaria Municipal de Educação de Altos-Piaul.
- 2. DAS INSCRIÇÕES
- 2.1 As inscrições serão recebidas presencialmente na Sudo da Socretaria de Educação TRO ADMINISTRATIVO, Avenida Nossa Senhora de Fátima,4446, Q-B, Lote 1, Bairro São





# MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ



lão, Altos-Plaul conforme cronograma, no hurário de 8h às 13h e por meio eletrônico atravé do site https://semedaltos.com.br.

- 2.2 No ato de inscrição, os purticipantes entregarão/ enviarão seus documento CPF, MG, currículo e dos respectivos títulos de caráter classificatório e elim inscrição presencial, trazer os documentos e títulos originais para devis comprovantes não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas).
- 2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no presente edital
- 2.4 A Inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a total aceitação das presentes instruções a normas estabelecidas neste edital.
- 2.5 Serão considerados desclassificados os candidatos que não tenham feito a inscrição acompanhada dos documentos, no prezo indicado neste edital, e/ou não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional.
- 2.5.1. Não será aceita a entrega de documentos após o prazo estipulado neste edital.
- 2.6.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes na Constituição da República Tederativa do Brasil de 1968, especialmente aguelas previstas 51º do artigo 12:
- 2.6.2. Possuir formação mínima exigida para a função ao qual está fazendo a inscrição.
  - 3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
- 3.1 Deverá entregar/enviar preenchido todos os campos da ficha de inscrição disprenexo 1, asaim como anexada toda a documentação citada no item 2.2 neste edital.
- 3.2 É de Inteira obrigação e responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Edital do Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados no site oficial da Secretaria Municipal de Educação de Altos-Plauí.
- 3.3 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição a/ou falta de documentação.

Supina 2

(Continua na página seguinte)

Secretaria Municipal de Educação - SEMED BR, 343, s/n<sup>g</sup>, Jardim Primavera - Altos-PI - CNPJ 06.554.794/0005 - 45





# MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educação SEMED CNPJ Nº. 08.554.794/0005 - 45



#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos se dará por meio de duas etapas: de caráter classificatório e
  - 1º etapa- análise curricular dos títulos, de caráter classificatório e eliminatório;
- 2º etapa prova de redação dos candidatos selecionados na primeira etapa de caráter tório e classificatório.

## S. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A presente seleção para a contratação temporária visa ao preenchimento das seguintes vagas,

COD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	CH	REMUNERAÇÃO
01	PSICOPEDAGOGO	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	01+CR	20h/a	20h- R\$ 1.500,00
02	PSICOPEDAGOGO	GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	01+ CR	40h/s	40h- R\$ 3.000,00
03	INTÉRPRETE DE LIBRAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO AVANÇADO EM INTÉRPRETE DE LIBRAS	01+ CR	25h/a	25h-R\$ 1.320,00
64	INTÉRPRETE DE LIBRAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO AVANÇADO EM INTÉRPRETE DE LIBRAS	01+ CR	40h/a	40h-R\$ 2,640,00
05	PROFESSOR DE ARTE	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS	01+ CR	25h/a	RS 17,00 (DEZESSETE REARS) h/a
06	PROFESSOR DE ARTE	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS	01+ CR	40h/a	R\$17,00 (DEZESSETE REALS)IN/a
07	PROFESSOR DE MÚSICA	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA	01+ CH	A16 25h/s	R\$ 17,00 (DEZESSETE REAKS) h/a
08	PROFESSOR DE MÓSICA	BRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA	01 + CR	40h/a	RS 17,00 (DEZESSETE READS) h/a
019	PROFESSOR DE LIBRAS	ORADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS-LIBRAS	OI+ CR	A16 251/a	RS 17,00 (DEZESSETE REALS) N/a
10	PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÉS	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÉS	01+CR	Alé 25h/a	R\$ 17,00 (DEZESSETE REALS) h/a
11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA + CARTEIRA DO CONSELHO	01+CR	A16 25h/a	R\$ 17,00 (DEZESSETE REAIS) h/a





# MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educação SEMED CNP N°. 05.547840005 - 45



13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações Introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no §1º do art. 1º da Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Suportor Tribunal de Justiça (571).

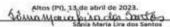
9.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neate edital, os candidatos com deficiência participarão do seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, data o local de inscrições, o todas as demais normas de regência do seletivo.

#### 10 PECURSOS

- 10.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, desde que devidament fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão do Processo Saletivo.
- 10.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial preliminar da seleção, não sendo aceito em nenhuma hipútese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado.
- 10.3. Os Recursos devem ser endereçados a Comissão Organizadora Central e enviados pelo endereço eletrônico www.semedaltos.com.br, exclusivamente e diretamente, no prazo estabelecido no cronograma.
- 30.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido nos itens anteriores serão

#### 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O pessoal a ser contratado estará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições serão recolhidas durante a vigência da contratação.
- 11.2. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atu acréscimos, enquento não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeits
- 11.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será 01 (um ) ano a contar da data de sua homotogação, podendo ser procrogável por igual periodo, a critério da administração.
- 11.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão deste Processo Seletivo



Sónia Maria Line dos Sa





## MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educação SEMED CNPJ Nº. 08.554.794/0005 - 45



6.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado pera realizado mediante Prova de Titulos, através de quotuação de titulos apresentados, cursos de capacitação continuada e tempo de serviço de efetivo exercicio, totalizando 15 (quinze) pontos, conforme anexo II:

6.2 O candidato que apresentar qualquer documento fraudulento terá sua inscrição cancelada.

#### 7. DA PROVA DE REDAÇÃO (2º ETAPA)

6. PROVA DE TÍTULOS (1º ETAPA)

Serão avaliadas as cinco competências na produção da Rudação, totalizando 15 pontos:

1 - Dominio da escrita formal da lingua portuguesa

2 - Coeriprendero tema e não fugir do que é proposto

3 - Selecioner, relacionar, organizar e interpretar informações: fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.

4 - Conhectiventos dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação

5- Respeito aos direitos humanos

#### B. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- b) Major Idade.
- 8.2 Será considerado classificado o candidato que obtiver o somatório mínimo de 50% (cinquida pontuação nos itens 6 e 7 de Processo Seletivo.
- 8.3 Será publicada a classificação final, em ordem decrescente a partir da pontu-alcançada individualmente entre os candidatos
- 8.4 Os resultados da classificação final serão publicados no Diário das Prefeituras Piaulenses e divulgado no site da Secretaria Municipal de Educação

### 9. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

- 9.1 Das vagas oferecidas para carás cargo do presente Editat, ficam reservados 10% (dez por cento) para os candidatos com deficiência, desde que não os incompatibiliza para o exercício da função so cargo pretendido.
- 9.2 Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arrediondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocurriência do evento. Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados para as vagas reservadas. às pessous com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 9.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº





MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ Prefeitura Municipal Secretaria Municipal de Educação SEMED CNPJ N°. 08.504.794/0005 - 45



### CRONOGRAMA

Ação	Data	Local
1. Publicação do Edital	17/04/202#	Diário das Prefeituras Plaulenses, Sede da Secretario Municipal de Educação (SEMED) e no site: www.semedahos.com.br
2.Periodo inscrições conforme	18 a 27/04/2023	Sede da Secretaria Municipal de Educação https://www.aemedaltos.com.br
3.Análtse Curricular	38 /04/2023	SEMED
4. Divulgação do Resultado da análise curricular	02/05/2023	site: www.semedaltos.com.bt
5. Prazo para recurso de análtse curricular	03 = 04/05/2023	alte: www.asmedaltes.com.br
6. Resultado do recurso preliminar	05/05/2023	site: www.semedaltes.com.br
7.prova de redação	07/05/2023	ECIM ANTONIO INÁCIO DE OLIVEIRA
8, Divulgação do resultado de preva de redação	10/05/2023	Site: www.asmedaltos.com.br
9. Prazo para Recurso	11 e 12/05/202#	site: www.semedaltos.com.br
10. Análise dos recursos	15/05/2023	SEMED
11. Homologação de Resultado Finel de Seleção	17/05/2028	Sede de Secretaria Municipal de Educação, Diário das Prefeituras Piauleroses e site: acros asmedatos com los

supixa

(Continua na página seguinte)

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS www.diariooficialdasprefeituras.org





## MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ Prefeitura Municipal tria Municipal de Educação SEMED CNPJ N°. 06.554.794/0005 – 45



#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

in- an inscriped		est land to per-		44,140,000		
Nume do Candidatus						
Sexus ( )M ( )F		Date	de Nace	climento:		
RGi	CPF:					
Naturalidade:	Estado Civil:					
Nume du Mões						
Endereço:						No.
Complemento:			1	Bairro:		
Cidade: UF:				- 1	CEP:	
Telefune Besidencial:	3	Telefone Celular:				

Losset Amenie housing ( ) som ( ) town	or min, quints
OBJETIVO DA INSCRIÇÃO	
Código da Vaga:	
Cargo:	
Marque se deseja concorrer a vaga de pessons	com deficiencia – PCD ( )

DATA:	 _/2023	ASSINATURA DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO CARGO/CÓDIGO DA VAGA SERVIDOR RESPONSÁVEL





# MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ Secreturia Municipal de Altos Secreturia Municipal de Educação - SEMED CNPJ N°. 06,554,794/0095 - 45





ANEXOM

ATKIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÃO
PSICOPEDAGOGO	1) Realizar avaliações psicopedagógicas ; 2) Utilizar méximos, talcinicas e instrumentos psicopedagógicas par diagnóstico, avaliaçõe e intervenção relacionadas às dificuldades diagnostico, avaliaçõe e intervenção relacionadas às dificuldades diagnosticos apprendizações; 3 entrevidara professores e pais, investigando a história escolar diagnostica professores e pais, investigando a história escolar diagnostica professores e coordenadores pedagógicas com aprendizações visando a solução dos problemas de dificuldade de aprendizagem ocientar professores e coordenadores pedagógicas; 5) fazer encaminhamentos e solicitações de avaliações a outro especialistas; 6) a companhar processo de avaliação de aprendiz; 6) participar/colaborar na organização de instrumentos, procedimento e avaliações nas diferentes áreas de atendimento; 7) documenter a avaliação de aprendizes acompanhados no Centro de Referência; 8) participar da fechamentos de avaliações dos aprendizes acompanhados no Centro de Referência; 9) participar das reunidas do próprio Centro de Referência e na escol do aluno atendido no referido Centro, sompre que selectuado; 10) participar das reunidas do próprio Centro de Referência e na escol do aluno atendido no referido Centro, sompre que selectuado; 13) incumbir-se das demais taretes inerentes a função, indispensáveis a funcionamento de Cuntro de Referência Educacional.
PROFESSOR DE LIBRAS	I-Organizar material 2-Elaborar, executar e avaliar o Plano de ação ; 3-Organizar o tipo de atendimento, conforme a necessidade específica d aluno, definindo cronograma e a carga horária individual ou em grupo; 4-Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e aplicabilidade do recursos pedagógicos e de acessibilidade; 5-Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessiveis; 6-Estabelecer articulaçõe com os profissionais 7-Promover conhecimento à familia da proposta do do dasempenho d aluno; 8-Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e das atividades de formação continuada organizadas pel tiscota e/ou Secreturia Municipal de Educação; organizar e mante atualizados os registros de avaliação do aluno;

Subixa









# MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ

9-Organizar tarefas indispensáveis aus fins ad ensino e de aprendizacem



CRITÉRIOS PROVA DE TÍTULOS TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

#### I - FORMAÇÃO ACADÊMICA Componente do Curriculo Pontuação por item Limite Máximo de Puntos

Especialização com carga horária mínima de 360 haras, condizanta com sua formação profissional na área de atuação do esego pleiteado.	1,0	2,0
Graduação	1,0	1,0
SUBTOTAL D	E PONTOS	3,0
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONA	r.	***************************************
Componente do Curriculo	Pontuação por item	Limite Máximo de Pontos
Tempo de sarviço no cargo pleiteado, nos últimos cinco anos.	1,0 - Por ano comprovado	9,0
Participação em curso como ministrante, comprovado por certificado ou declaração. (no máximo de 04)	0,5 - Por ano comprovado	2,0
SUBTOTAL D	E FONTOS	7,6

arga borária minima 40h	
SUBTOTAL DE PONTOS	5,0

TOTAL GERAL DE PONTOS

PROFESSOR DE ARTE	1- Utilita técnicas artística para auxiliar os alunos na compreensão das suas emoções 2- Organizar exposição de telas feita nas teraplas de grupo 3-Organizar material das oficinas 4- Trabalhar o Socioemocional na arte com o aluno e familia 5-Trabalhar o autocombecimento dos alunos atendidos no centro 6-Planejar as sções pedagógicas do componente curricular 7-Elaborar e realizar registros solicitados pela escola
DITERPRÈTE DE LIBRAS	I-Atuar no apeio à acessibilidade aos serviços e às atividades-film das instituições de ensino do município de Itaqui.  2. O intérprete deve esercer xua profissão com rigor técnico, relando pelos valores éticos a uta insuratisa, poto respeita ao ser humano e à cultura do surdo e, em especial;  1. Pela honestidade e discrição;  1l. Pela situação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero;  III. Pela imporcialidade e fidelidade aos conteúdos transmitidos;  IV. Pela imporcialidade e fidelidade aos conteúdos transmitidos;  IV. Pela postura e conduta adequadas ao meio educacional;  V. Pela solidarisedade e conscilencia de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e comômica daquelas que dele necessitem;  VI. Pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

1-Planejar e preparar autas de acordo com as necessidades individuais dos estudantes e com o conteúdo a ser avallado

2-Ensinar teoria musical, habilidades de escuta musical e técnicas práticas aos alunos; inscrever os alunos em provas e prepará-los para elas

Subira

(Continua na página seguinte)

Jupan

5,0





# MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ Prefeitura Municipal de Altos Secretaria Municipal de Educação - SEMED CNPJ N°. 06.554.794/0005 - 45





1-Participar da elaboração e reelaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segunido a proposta pedagógica de sua unidade escolar;
2-Cliabora programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de crientação pedagógica;
3-Ministra nules, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula das disciplinas que compñem o curriculo básico do Ensino Fundamental.

controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
4-Organizar e promover athidades educativas individuais e coletivas, visando o desenvolvimento físico, mental, emotivo e social da criança, estimulando, alinda, suas inclinações e aptidões;
5-Organizar e promover trabalhos cívicos, culturais e recreativos; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as familias e a comunidade;
6- Participar de reuniões com país e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado, respeltando sua carga horária.
7-Participar integralmente dos periodos dedicados ao planejamento e à avallação do processo. PROPESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÉS

horária. 7-Participar integralmente dos periodos dedicados ao planejam à avallação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional;





MUNICÍPIO DE ALTOS – PIAUÍ Prefeitura Municipal de Altos Secretario Municípal de Educação - SEMED CNPJ N°, 06.534.794/0005 – 45



1-Participar da elaboração e reelaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprie plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar;
2-Beborar programas e planos de aula, selecionando assunto e determinando a metodologia, relacionando e confeccionando material didástico a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica;
3-Ministra aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula das disciplinas que compõem o currículo básico do Ensino Fundamental.

controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecar estratégias de recuperação paralela para alunos de menor rendimento;
4-Organizar e promover atividades educativas individuais e coletivas, visando o desenvolvimento físico, mental, emotivo e social da criança, estimulando, ainda, suas inclinações e aptidose;
5-Organizar e promover trabalhos cívicos, culturais e recreativos; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as familias e a comunidade;
6- Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões è programas de aperfeição anescola com as familias e a comunidade;
6- Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensimo; participar de reuniões è programas de aperfeiço anento e outros eventos, quando solicitado, respeitando sua carga horária.
7-Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento o la avalação dos processo.

horária.
7-Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento o à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; 8-Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; 9-Participar efebivamente dos atividades que objetivem a qualificação e o constante aperfeiçoamento dos profissionais de ensino;

Surpira

Secretaria Municipal de Educação Altos-PI - CNPI 06.554.794/0005 - 45

### ID: DE273F5B47AB4



#### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS CNPJ: 06.554.794/0001-11

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTOS - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS n. 011-2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o registro de preços visando a aquisição futura e parcelada de combustíveis e derivados, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI e suas Secretarias. Data do início e fim do recebimento das propostas: Das 17:30h do dia 19/04/2023 até às 07:00h do dia 02/05/2023. Data e horário do início da disputa: 10:30h do dia 02/05/2023. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290- 000, Município de Altos/PI, à disposição no horário de 08h00min às 13h00min. Ou no e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 17 de abril de 2023

Esdras Coelho Pereira Pregoeiro

Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima

# ID: E3CB95B3CF394



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

CNPJ: 06.554.794/0001-11

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/2023 PMA

PROC. DE ADESÃO SRP/PMA - PI Nº 010/2023

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA - PI № 010/2023.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS -- PI X JERUMENHA -- PI.

Objetivo: Adesão do Município de Jerumenha - PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona - possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos - PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 011/2022, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura e parcelada de materiais pedagógicos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Altos-PI -Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 014/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Altos - PI, 11 de abril de 2023.

MAXWELL PIRES FERREIRA Prefeito Municipal